



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 477/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1391, no livro nº 46, folhas nº 003, de 28 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 36-8/2023 - Assessoria Jurídica / LCM de 29 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal KLISSIA KAROLINE FREITAS DA SILVA, portadora do RG nº 6418060 PC/PA e do CPF nº 008.704.402-17, ocupante do cargo de Professora Licenciada Plena – MAG-3, registrada na matricula de nº 012163-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 03 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e retroativos a 03 de agosto de 2023.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 477/2023

PORTARIA Nº 477/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1391, no livro nº 46, folhas nº 003, de 28 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 36-8/2023 - Assessoria Jurídica / LCM de 29 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal **KLISSIA KAROLINE FREITAS DA SILVA**, portadora do RG nº 6418060 PC/PA e do CPF nº 008.704.402-17, ocupante do cargo de Professora Licenciada Plena – MAG-3, registrada na matrícula de nº 012163-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de **03 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e retroativos a **03 de agosto de 2023**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: 14149DB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/08/2023. Edição 3321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>